

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 280/2025

Relator: Dilemário Alencar

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 12364/2025

Ementa: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5982, de 14 de setembro de 2015, que dispõe sobre o comércio de alimentos em vias e logradouros públicos no Município de Cuiabá, transfere competências à Secretaria Municipal de Ordem Pública – SORP e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003500350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **21/05/2025 16:54**

Checksum: **1A8E02999DD7AA6999D7CEDC5730FE049AD57B7367E617D35B9B531CB4DBB3DE**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003500350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.